



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N.º 013/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto a esta Casa Legislativa, pedido de que a apreciação do presente Projeto de Lei objeto da Mensagem 010/2025 tramite em Regime de Urgência Especial. O referido projeto dispõe sobre os procedimentos para concessão de parcelamento especial de débitos fiscais, nas condições que estabelece e dá outras providências.

Senhor Presidente, considerando a urgência da matéria, que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em Regime de Urgência Especial, com fundamento no artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A justificativa para tal medida reside na necessidade de viabilizar tempo hábil para a realização de campanhas de mídia sobre o parcelamento especial, permitindo alcançar o maior número possível de contribuintes.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.